



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

Ofício

Número de Referência: Ind 3985-2019

Interessado: SIALE - Casa Civil

Assunto: Ind 3985-2019 - recursos para infraestrutura e saúde do município de Tupi Paulista

OFÍCIO G.S. nº 6285/2019

Ao

Excelentíssimo Senhor

EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da mensagem eletrônica (Processo ATL nº 3985/2019), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 3985 de 2019, de autoria da Deputada Adriana Borgo, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros destinados à área da saúde do município de Tupi Paulista.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que:



Assinado com senha por ALBERTO HIDEKI KANAMURA.
Documento Nº: 1248918-283 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1248918-283>

Classif. documental 006.01.10.003



SESOF1201909425A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
Gabinete do Secretário

1. O Sistema Único de Saúde (SUS) possui a descentralização de ações e serviços de saúde entre suas diretrizes básicas. Nestas condições, o município de Tupi Paulista é o responsável pelo planejamento e execução das ações de saúde para seus municípios, recebendo, para tanto, financiamento federal do SUS diretamente em seu Fundo Municipal de Saúde. Além disso, o governo estadual também fornece auxílio financeiro para as ações de saúde municipais de acordo com as pactuações regionais e demais normas estabelecidas no SUS;

2. O município de Tupi Paulista deve ser orientado a encaminhar a solicitação ao Departamento Regional de Saúde (DRS) correspondente, detalhando e fundamentando a utilização de recursos financeiros, com especificação dos investimentos necessários (características da obra, planta, equipamentos, etc.) e as razões e benefícios da obra pretendida;

3. Com estas informações, o DRS poderá emitir um parecer técnico mais preciso a respeito da solicitação feita pela Entidade, avaliando quanto ao mérito e eventual oportunidade, dentro das disponibilidades orçamentárias/financeiras da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 03 de dezembro de 2019.

Alberto Hideki Kanamura
Secretário de Saúde EM EXERCÍCIO
Gabinete do Secretário

